



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 236/2023/GAB.

Adamantina, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 092/2023 – Alcio Roberto Ikeda Júnior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 591/2023/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

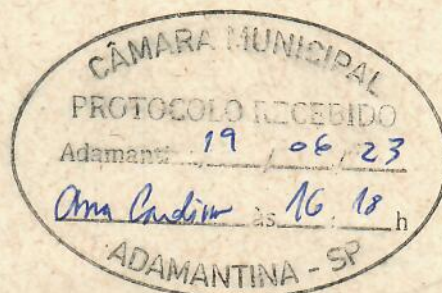
Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*ENCAMINHA COPIA DO
VEICULADO INTERAMATO*

[Assinatura]
Antônio Spanholo
Assessor Legislativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 591/2023/SME

Adamantina, 15 de junho de 2023.

Ao Secretário de Gabinete

Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

Ref: Requerimento nº. 092/2023 - Assinado por Alcio Roberto Ikeda Júnior

Em resposta ao Requerimento nº. 092/2023, recebido por esta Secretaria, informamos:

- 1- Atendemos 102 alunos em nossa rede público-alvo da educação especial, sendo 18 alunos da educação infantil ciclo I, 21 alunos da educação infantil ciclo II e 63 alunos do ensino fundamental.
- 2- Para atender esse público temos na educação infantil um convênio com a APAE que disponibiliza o atendimento educacional especializado (AEE) no contraturno do período escolar do aluno. No ensino fundamental cada escola conta com uma sala de AEE, com professoras especialistas que atendem os alunos no contraturno. São 4 professoras especialistas efetivas na rede.
- 3- Quanto ao pessoal contratado informamos que há:

Qtd	emprego	Entidade Contratante	Vínculo
01	Professor de Educação Especial	Prefeitura	Temporário
01	Professor de Educação Infantil Ciclo II	Prefeitura	Temporário
05	Estagiários – curso superior	Convênio entre a Prefeitura e o CIEE	Temporário
50	Jovem Aprendiz	Convênio entre a Prefeitura e a Instituição Capaz de Adamantina	Temporário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 4- Sim, fazem parte do serviço de apoio ao professor.
- 5- Os profissionais que fazem parte do serviço de apoio ao professor passam por orientação/formação para entenderem qual o seu papel dentro de sua função. No ano de 2023 a Professora especialista Denise Godinho, foi a responsável pela formação dos profissionais do serviço de apoio esclarecendo e orientando-os em relação as suas atribuições. Como:
- ✓ Receber a criança;
 - ✓ Verificar o material;
 - ✓ Auxiliar o professor em suas necessidades pedagógicas com a criança e demais alunos;
 - ✓ Auxiliar a criança e os demais alunos nas atividades propostas pelo professor;
 - ✓ Orientar hábitos;
 - ✓ Providenciar os materiais especializados segundo a orientação do professor regente;
 - ✓ Verificar os períodos de necessidades básicas;
 - ✓ Ergonomia;
 - ✓ Comunicar os professores as dificuldades de realização de tarefas;
 - ✓ Auxiliar na organização do material individual;
 - ✓ Estar atento a organização física da criança;
 - ✓ Verificar e orientar o lanche;
 - ✓ Ser ético em: suas vestimentas, tom de voz, não repassar o que vê e o que ouve.

Obs: A gestão escolar acompanha de perto e havendo necessidade novas orientações são feitas.

Vale ressaltar que todas essas ações fazem parte do Programa Educacional do Município de Adamantina, Roteiro Único de Trabalho Humanizado.

Atenciosamente,

OSVALDO JOSÉ

Secretário de Educação